



Processo 78.277

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 12.477**

*(Roberto Conde Andrade)*

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**” (terceiro domingo de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DO OBREIRO UNIVERSAL**”, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de agosto de dois mil e vinte (11/08/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*